



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.011, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

(Autor: Vereador Jefferson Vidal Pinheiro)

Publicado no jornal Diário da Costa do Sol
Edição nº 4569 Ano 15
Data: 8 / 3 / 2019

PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA ALENCAR PEREIRA DOS SANTOS A PRAÇA PRINCIPAL DO BAIRRO RECANTO DAS DUNAS MARIA CORINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Alencar Pereira dos Santos a Praça principal do Bairro Recanto das Dunas Maria Corina.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Cabo Frio, 1º de março de 2019.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito